Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 010/2001

DENEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR LEANDRO ACAYABA, CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e de conformidade com o artigo 128, § 1º, d, combinado com o artigo 147, § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), em sessão realizada no dia 03 de Outubro de 2001, aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º Fica denegado provimento ao Recurso nº 001/2001, interposto pelo Vereador Leandro Acayaba, contra decisão do Presidente Sérgio Kuroki Takeishi, datada do dia 27 de Agosto de 2001, por força da deliberação do Plenário, na reunião do dia 3 (três) de Outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se a decisão recorrida.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de Outubro de 2001; 118º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br